



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 28 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 119/E107/VII/GPAL/2025, de 5 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Fevereiro de 2025:

1. e 2. O contrato adicional à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, celebrado entre o Governo da RAEM e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (doravante designada por CTM), em Setembro de 2024, prevê a integração no património da RAEM dos activos afectos à concessão da CTM, tais como a rede de condutas subterrâneas de telecomunicações fixas, as instalações e os equipamentos do serviço telefónico fixo, entre outros. Após o termo do contrato, o Governo da RAEM passará a possuir a rede básica de telecomunicações na sua totalidade, estabelecendo as bases para uma utilização mais equitativa dos activos de telecomunicações por parte dos futuros utilizadores qualificados. O Governo da RAEM prosseguirá com a revisão das cláusulas contratuais, a fim de responder às necessidades do sector e do desenvolvimento social. Relativamente aos trabalhos legislativos da Lei das Telecomunicações, o Governo da RAEM procederá à sua divulgação em tempo oportuno, quando houver informações concretas.
3. Actualmente, o Governo da RAEM não tem planos para criar um conselho consultivo para o desenvolvimento do sector das telecomunicações. Os CTT



continuarão a manter uma comunicação e intercâmbio com o sector, as opiniões e sugestões apresentadas por intervenientes e diversos sectores da sociedade sobre o sector das telecomunicações são sempre bem-vindas.

A Directora dos Serviços,
Lau Wai Meng
20 de Fevereiro de 2025